# INDICAÇÃO Nº 712/2021

# INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA MUNICIPAL, NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

**MARLON ZANELLA – MDB** e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a construção de uma nova Escola Municipal, no Distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

A Escola Municipal Boa Esperança atende em média 490 (quatrocentos e noventa) alunos, distribuídos entre as turmas do Pré I ao 6° ano.

Considerando que esta é a única escola municipal do Distrito e a demanda aumenta a cada ano, assim atualmente a capacidade de atendimento da escola já esta sobrecarregado sendo assim, faz-se necessária a construção de uma nova escola, considerando ainda que a mesma não possui espaço para ampliação;

Toda a instituição de ensino é considerada uma extensão de casa, sendo assim, a expectativa é de que encontre a receptividade e o conforto, além do objetivo maior que é aquisição de conhecimentos;

Considerando que nas escolas, que atendem crianças precisam de salas maiores divididas em vários ambientes. As crianças sentem necessidade de movimentarem-se, socializarem-se, brincarem de faz-de-conta, desenvolverem suas habilidades e terem noções claras de limites e regras, haja vista que nessas interações sociais é que se dá a ampliação dos laços afetivos que as crianças podem estabelecer com outras crianças e com os adultos, contribuindo para que o reconhecimento do outro e a constatação das diferenças entre as pessoas sejam valorizadas e aproveitadas para o desenvolvimento pessoal e social; para isso precisamos de um ambiente amplo e preparado, e a atual estrutura da escola não suporta todas essas finalidades tendo em vista a lotação de alunos;

Considerando que o espaço físico da educação é como um elemento a mais no processo educativo, e não somente um local de trabalho, é antes de tudo um recurso, um parceiro do professor na sua prática educativa;

Considerando que é direito e obrigação dos alunos á educação a partir dos 4 anos de idade, e é obrigação do Poder Público o acesso dos mesmos a essa benfeitoria, sendo assim destacamos a importância da presente indicação;

Considerando que, esta propositura vem ao encontro das necessidades reais das famílias, visando proporcionar maior conforto e disponibilidade de estudo, dentro dos princípios a que se propõe a nossa constituição, e de que, estaremos levando melhorias e qualidade de vida as crianças que necessitam ensino educativo;

Considerando esta é uma reinvindicação da comunidade escolar e com construção de uma nova escola Municipal para o Distrito de Boa Esperança estaremos disponibilizando mais vagas e conforto, para atender a demanda existente e proporcionando a melhor qualidade no atendimento das crianças já matriculadas e melhor estrutura de trabalho aos funcionários.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de junho de 2021.

**MARLON ZANELLA**

**Vereador MDB**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ACACIO AMBROSINI** **Vereador Patriota**  | **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER** **Vereador PSDB** |
| **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** | **RODRIGO MACHADO** **Vereador PSDB**  | **IAGO MELLA****Vereador Podemos** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **WANDERLEY PAULO****Vereador Progressistas** | **DAMIANI DA TV****Vereador PSDB** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** |